CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

"Estabelece como feriado no Poder Legislativo Municipal o dia 08 de março em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher"

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica estabelecido como feriado no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 08 de março em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único - Fica consignado que, o dia 08 de março dando em dias não úteis (sábado ou domingo), antecipa-se como feriado, o dia útil antecedente.

Art. 2° - Fica estabelecido que a presente resolução não afeta os serviços essenciais, como segurança e vigilância patrimonial.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de agosto de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Manoel Douglas Soares Oliveira
1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana

Digitalizado com CamScanner